

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **RELATÓRIO**

#### **AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 10/2022**

#### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

#### **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 31/03/2022 por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 10/2022, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição, de autoria dos edis Gustavo Dornas Barbosa, Kaio Augusto H.A. Guimarães e Márcia Cristina Silva Santos, apresenta Moção de Aplausos ao profissional diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), Robson Carlindo Santana Paes Loures e todos os funcionários do DER-MG pela atuação na concretização da construção do trevo do Morro do Engenho no Município de Itaúna-MG, recebendo o apoio dos edis que com ele assinam.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após analisar as razões expostas, entendemos que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa; tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

*Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior*

*Membro – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 31 de março de 2022.

*Joselito Gonçalves Moraes*  
*Membro*

*Silvano Gomes Pinheiro*  
*Membro*